



## PORTARIA N° 017/2018

**Convoca Reunião  
Extraordinária e dá outras  
providências.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal (Art. 23, "c") e o Regimento Interno (Art. 20, II, "a"), **RESOLVE:***

**Art. 1º.** O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, determina a convocação de Reunião Extraordinária a ser realizada na sede da Câmara Municipal, no dia 25 de abril de 2018, a partir das 17 (dezessete) horas.

**Art. 2º.** A reunião extraordinária terá a finalidade de apreciação do Projeto Substitutivo nº 001/2018 ao Projeto de Lei nº 012/2018.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 24 de abril de 2018.

**Adriano Nogueira da Fonseca  
Presidente**